



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 139/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a ampliação do número de neuropediatras no quadro de funcionários do sistema municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA

Os neuropediatras desempenham um papel fundamental na identificação e no tratamento de distúrbios neurológicos que afetam crianças, como transtorno do espectro autista (TEA), transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH), epilepsia, paralisia cerebral, entre outros. O acompanhamento precoce e contínuo dessas condições pode fazer uma diferença significativa na qualidade de vida dos pacientes, possibilitando intervenções que favorecem o desenvolvimento neuro cognitivo, a adaptação social e a melhora das condições motoras. Com um número reduzido de profissionais disponíveis na rede municipal, muitas famílias acabam recorrendo ao atendimento particular, o que nem sempre é uma opção viável para aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Crianças que necessitam de acompanhamento regular acabam tendo consultas espaçadas demais, prejudicando a eficácia dos tratamentos e aumentando a preocupação das famílias que dependem exclusivamente do sistema público de saúde. A demora no diagnóstico de condições neurológicas pode comprometer o aproveitamento escolar e o desenvolvimento social dos pacientes, impactando diretamente sua qualidade de vida.

Rio das Ostras/ RJ, 13 de janeiro de 2026.

RODRIGO JORGE BARROS

Vereador-Autor